



## RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE e SHEILA DOMINGUES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

As partes devidamente qualificadas no **Contrato Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 037/2021** amparadas no que se prescreve a cláusula que versa acerca da rescisão contratual, têm justo e acordado a presente celebração, regendo-se e resolvendo-se pelas condições a seguir pactuada neste termo de rescisão contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão do contratado Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por tempo Determinado n° 037/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e **SHEILA DOMINGUES DE OLIVEIRA** no dia 09 de Agosto de 2021, e a extinção dos efeitos jurídicos, por mútuo acordo entre as partes, tendo seu término em 08 de Fevereiro 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES:** As obrigações das partes decorrentes do contrato, objeto presente rescisão, ficam quitadas, em sua inteireza, não assistindo qualquer direito a ser pleiteado na via administrativa ou judicial, dando as partes, plena e irrevogável quitação.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, sendo este ato registrado em livro próprio na Procuradoria-Geral do Município.

Camaragibe, 02 de Fevereiro de 2022.

*Arlene de Lima Silva*

ARLENE DE LIMA SILVA  
SECRETARIA

SHEILA DOMINGUES DE OLIVEIRA  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA: *Suênia Sleyka do Silva Paula*

CPF: *946.433.774-53*

TESTEMUNHA: *Muft*

CPF: *064320134-16*